



Câmara Municipal de Barreiras

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 16.256.893/0001-70

LEI Nº 502/00, de 14 de junho de 2.000.

EMENTA: *“Denomina Praça na cidade de Barreiras e dá outras providências”.*

A CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVOU:

Art. 1º- Fica denominada Praça **MARIA VITÓRIA DE ALMEIDA SANTOS**, a praça situada entre as ruas Bandeirantes e Nezinho Pamplona no Bairro Jardim Ouro Branco, nesta cidade.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 2.000.

Dr. EDSON LÁZARO ROSENDO SILVA
Presidente em exercício

HERONILDO RODRIGUES DE SOUSA
1º Secretário

FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO
2º Secretário